



A UnB quem faz
é a gente

Decanato de Pesquisa e Inovação

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA À CHAMADA PÚBLICA EMBRAPII 01-2021 (RETIFICADO)

O Decanato de Pesquisa e Inovação torna público o **Edital interno para seleção de proposta para atendimento à Chamada Pública EMBRAPII 01-2021.**

A EMBRAPII e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, tornam público o processo de seleção para credenciamento de Unidades EMBRAPII (UEs) em Universidades Federais.

As Unidades EMBRAPII selecionadas nesta chamada estarão credenciadas a receber recursos financeiros para prospectar e executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em parceria com empresas industriais, em área de competência definida em consonância com o estabelecido na seção 4 desta chamada, detalhada no Plano de Ação aprovado no credenciamento, com o compromisso contratual de atingir metas de desempenho pactuadas no ato do credenciamento e também documentadas no Plano de Ação.

De acordo com a Chamada Pública 01-2021 EMBRAPII cada Universidade Federal poderá submeter **apenas uma candidatura**. Serão elegíveis ao credenciamento como Unidades EMBRAPII os grupos das Universidades Federais que **apresentarem competência nos temas prioritários listados a seguir:**

- Agricultura, processos agroindustriais, tecnologias de alimentos;
- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive as renováveis;
- Química (síntese orgânica, química fina), Química Industrial (Engenharia Química, excluindo Óleo & Gás);
- Bioeconomia; Mineração Sustentável
- Mobilidade (incluindo eletro mobilidade)



A UnB quem faz
é a gente

O **Coordenador** de cada grupo que atenda aos **requisitos** da Chamada 01-2021 deve proceder com a submissão da proposta e **apenas uma proposta por grupo** será considerada.

Itens financiáveis nos projetos EMBRAPAII:

Os recursos financeiros aportados nos projetos de PD&I pela EMBRAPAII, pela(s) empresa(s) parceiras e pela Unidade credenciada destinam-se exclusivamente ao custeio da execução dos projetos e às despesas referentes aos seguintes itens de dispêndio, conforme normas do Manual de Operações das Unidades EMBRAPAII:

Apenas Custeio

- i. Pessoal
- ii. Material de consumo
- iii. Diárias
- iv. Passagens e despesas de locomoção
- v. Serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica
- vi. Despesas de suporte operacional
- vii. Outras despesas correntes

Envio das propostas:

O grupo interessado deverá encaminhar ao DPI, via SEI, um documento externo, tipo de documento “Proposta”, em formato PDF, contendo as informações abaixo, **conforme itens 3 e 10 da Chamada 01-2021 EMBRAPAII:**

1. Sumarizar a experiência do grupo no desenvolvimento de projetos de PD&I com empresas industriais, na área, **no período de 2017 a 2019;**
2. Apresentar, objetivamente, o **foco** na área de competência da proposta (1 lauda em espaço 1,5);
3. Demonstrar a existência de demanda industrial para projetos de PD&I, na área de competência (2 laudas em espaço 1,5); (listar os contratos, as ações e projetos junto a indústria pertinente)



A UnB quem faz
é a gente

4. Comprovar a existência de infraestrutura para a execução do Plano de Ação (listar área de laboratório, equipamentos, valor de aquisição, diferencial nacional/internacional; RH para operação; equipamentos de apoio; códigos computacionais associados, etc) (No máximo 3 laudas em espaço 1,5)
5. Demonstrar qualificação e capacidade da equipe para execução do Plano de Ação. (listar pesquisadores (incluir fator H), técnicos e alunos de doutorado e mestrado; organização da equipe para execução de projetos de grande porte/multidisciplinares. (No máximo 3 laudas em espaço 1,5)
6. Carta manifestando interesse no processo seletivo (01 lauda em espaço 1,5).

Para atender adequadamente ao prazo estabelecido pela **Chamada 01-2021 EMBRAPII**, será obedecido o **calendário** abaixo:

- 1) As submissões devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico utilizando o SEI e **encaminhadas ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI)**, até 23h59 do dia 21/03/2021.
 - 1.1 Autuar novo processo como tipo: Projeto de Pesquisa: Proposição
 - 1.2 Na especificação incluir: “Encaminha proposta para o Edital 01/2021 EMBRAPII”
 - 1.3 No campo interessado deve constar o nome do coordenador da proposta.
- 2) Avaliação das propostas e divulgação do resultado, até as 18h do dia 23/03/2021.
- 3) Uma Comissão designada pela Decana de Pesquisa e Inovação ficará responsável pela seleção.

As inscrições para a Chamada 01-2021 EMBRAPII não são passíveis de recursos.

Cronograma da Chamada 01-2021 EMBRAPII

- 04/03/2021: Abertura do processo de seleção e palestra
- 15/03/2021: Palestra para esclarecimento de **DÚVIDAS** para grupos candidatos
- **26/03/2021: Envio da Carta Consulta e Informações Quantitativas (ETAPA 1)**



A UnB quem faz
é a gente

- 01/04/2021: Resultado do enquadramento da candidatura
- 09/04/2021: Interposição de recurso ao enquadramento
- 16/04/2021: Resposta aos recursos de enquadramento
- **30/04/2021: Submissão da proposta de credenciamento (ETAPA 2)**
- 24/05/2021 a 04/06/2021: Reunião virtual com a candidata*
- 18/06/2021: Resultado preliminar do credenciamento
- 25/06/2021: Interposição de recurso ao resultado preliminar
- Resultado final do processo de credenciamento 02/07/2021

Disposições gerais

Os Coordenadores das Propostas apresentadas se comprometem a, caso selecionados para a proposta institucional, elaborar a **ETAPA 1 e a ETAPA 2** da Chamada Pública 01-2021 da EMBRAPPII.

Casos omissos serão tratados pelo Decanato ouvida a comissão de seleção designada.

Brasília, 16 de março de 2021.

Cláudia Naves David Amorim
Decana de Pesquisa e Inovação Substituta
Universidade de Brasília